



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

01/11/24

Jornal AMP

Página 416/417

Edição 3145

Fabiane Z.
Ass. Responsável

DECRETO Nº 6.041/24

Data 30.10.2024

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os dispositivos das Leis nºs 2.582/23, de 30.11.2023 e, 2.602/23, de 28.12.2023;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 499.000,00 (quatrocentos e noventa e nove mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

04.00	SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA	
04.01	DPTO DE FAZENDA, TESOUREARIA E CONTABILIDADE	
0412300042.007000	Manutenção do Dpto de Faz. Tesouraria e Contabilidade	
3.3.90.36.00(83)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$ 4.000,00

04.00	SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA	
04.01	DPTO DE FAZENDA, TESOUREARIA E CONTABILIDADE	
2884600000.001000	Contribuição ao PASEP	
3.3.90.47.00(89)-504	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 25.000,00

05.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
05.01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO	
2678200062.014000	Manutenção do Dpto de Serviços Rodoviário	
3.3.90.30.00(116)-504	Material de Consumo	R\$ 100.000,00

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.04	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
0824100092.085000	Fundo Municipal do Idoso	
3.3.90.30.00(284)-000	Material de Consumo	R\$ 20.000,00

07.00	SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030200212.013000	Manutenção do Consórcio Interm.de Saúde do Oeste do Pr. - CISOP	
3.3.71.70.00(346)-303	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	R\$ 20.000,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

07.00	SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100082.009000	Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde	
3.3.71.70.00(299)-303	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	R\$ 10.000,00
3.3.90.36.00(305)-303	Outros Serviços e Terceiros – P. Física	R\$ 20.000,00

09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.01	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
1236100102.030000	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.36.00(449)-103	Outros Serviços e Terceiros – P. Física	R\$ 100.000,00

09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.02	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
1236500112.029000	Manutenção do Educação Infantil/Pré-Escola	
3.3.90.33.00(474)-104	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 80.000,00

09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.03	DEPARTAMENTO DE ENSINO ESPECIAL	
1236700122.034000	Educação Especial - FUNDEB 70%	
3.1.90.11.00(530)-101	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 65.000,00
3.1.90.13.00(531)-101	Contribuições Patronais	R\$ 5.000,00

10.00	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
10.03	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
1854100162.061000	Gestão dos resíduos sólidos e recicláveis	
3.3.90.39.00(585)-504	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 30.000,00

10.00	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
10.03	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
1854100162.084000	Fundo Municipal do Meio Ambiente	
3.3.90.30.00(595)-000	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00(598)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 10.000,00

TOTALR\$ 499.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado à anulação das seguintes dotações orçamentarias:

03.00	SECRETARIA MUNIC. DA ADM. E PLANEJAMENTO	
03.01	DPTO ADM. REC. HUM. PLANEJ. LICIT. E COMPRAS	
0412200031.017000	Aquisição de veículos e equipamentos	
4.4.90.52.00(45)-504	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 25.000,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

04.00	SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA	
04.01	DPTO DE FAZENDA, TESOUREARIA E CONTABILIDADE	
0412300042.007000	Manutenção do Dpto de Faz. Tesouraria e Contabilidade	
3.3.90.30.00(80)-000	Material de Consumo	R\$ 4.000,00
05.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
05.01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO	
2678200061.001000	Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos	
4.4.90.52.00(108)-504	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.000,00
06.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.04	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
0824100092.085000	Fundo Municipal do Idoso	
3.1.90.11.00(281)-000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 20.000,00
07.00	SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100082.009000	Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde	
3.3.90.30.00(301)-303	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
07.00	SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030200212.013000	Manutenção do Consórcio Interm.de Saúde do Oeste do Pr. - CISOP	
3.3.72.39.00(352)-303	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 20.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.01	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
1236100102.030000	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.33.00(444)-103	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 180.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.04	DEPARTAMENTO DE ENSINO JOVENS E ADULTOS	
1236600202.036000	EJA - FUNDEB 70%	
3.1.90.11.00(533)-101	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 65.000,00
3.1.90.13.00(534)-101	Contribuições Patronais	R\$ 5.000,00
10.00	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
10.03	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
1854100162.061000	Gestão dos resíduos sólidos e recicláveis	
3.3.90.30.00(582)-504	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
4.4.90.52.00(590)-504	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.000,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

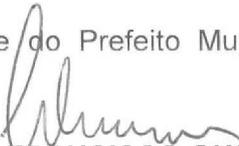
10.00	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
10.03	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
1854100162.084000	Fundo Municipal do Meio Ambiente	
3.1.90.11.00(591)-000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 499.000,00	

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2024, dos projetos e/ou atividades que receberem aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.582/23; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.602/23, conforme **Caput**, do Art. 1º e 2º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

outubro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 30 de


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal